



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede elogios funcionais aos vencedores e participantes da 3º avaliação referente ao programa de Reconhecimento do Servidor – Servidor Exemplar –, divulgado por meio da [Portaria PR-RR nº 08, de 18 de janeiro de 2017](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o resultado da 3º avaliação referente ao programa de Reconhecimento do Servidor – Servidor Exemplar –, divulgado por meio da [Portaria PR-RR nº 115, de 19 de outubro de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores ANNE NEVES FREIRE, matrícula 17.503; LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, matrícula 29.450; VICTOR SEABRA BARBOSA, matrícula 24.111, e ao estagiário DIEGO SANTOS COSTA, matrícula 38.033, vencedores da 3º avaliação referente ao programa de Reconhecimento do Servidor – Servidor Exemplar –, os quais foram responsáveis pelo projeto “Memorial Digital do MPF/RR”.

Art. 2º Conceder elogio funcional aos servidores ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 24.074; IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, matrícula 17.582; TALLES OBEDE DE SOUSA ALVES, matrícula 17.880; VICTOR LEÃO DE AQUINO BOTELHO, matrícula 29.915, e ao estagiário DIEGO SANTOS COSTA, matrícula 38.033, os quais participaram da 3º avaliação referente ao programa de Reconhecimento do Servidor – Servidor Exemplar – com o projeto “Wiki TIC-PRRR – Gestão do Conhecimento da TIC”.

Art. 3º Conceder elogio funcional aos servidores ANA GABRIELE FERREIRA GONCALVES, matrícula 29.817; GREICE ANNE SOUZA, matrícula 22.785; ISABELLA CAVALCANTI CINTRA VIDAL, matrícula 26.047, e RUI PRADO NETO, os quais participaram

da 3º avaliação referente ao programa de Reconhecimento do Servidor – Servidor Exemplar – com o projeto “Roda de Conversa Sobre Diversidade”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 51.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**